

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2021 (Autoria: Mesa Diretora)

"Autoriza viagem do Vereador Leandro Coppi para Brasília- DF".

**Art. 1º** - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo n°001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília-DF, do vereador desta casa, Leandro Coppi, nos dias 12 à 16 de dezembro de 2021, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

**Art. 3**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

Adriana Ferreira Veronese João Baruffaldi

Presidenta Vice-Presidente

Vandemir Pilatti Leandro Coppi

1º Secretário 2º Secretário



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA № 003/2021.

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viajem à Brasília (DF) do Vereador da Câmara municipal, Leandro Coppi, nos dias 12 à 16 de dezembro de 2021 tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

Adriana Ferreira Veronese João Baruffaldi

Presidenta Vice-Presidente

Vandemir Pilatti Leandro Coppi

1º Secretário 2º Secretário